



EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2021
EDITAL Nº 09/2021

DISPÕE SOBRE AS NORMAS E PROCEDIMENTOS FRENTE OS RECURSOS CONTRA AS NOTAS PRELIMINARES E RESULTADO PRELIMINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRINHO DO VALE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais TORNA PÚBLICO que:

I – Após publicação das notas preliminares, fica aberto, nos dias 05 de março de 2021 até 08 de março de 2021, o período de recurso frente as notas preliminares e resultado preliminar do referido Processo Seletivo.

II – Frente a atual situação grave da PANDEMIA DCOVID-19, considerando que o Estado do Rio Grande do Sul encontra-se em bandeira preta, os recursos deverão ser interpostos única e exclusivamente através do e-mail processoseletivopmpv@gmail.com.

III – É de inteira responsabilidade do candidato o envio do e-mail, bem como obedecer aos planos estabelecidos.

IV – Não serão aceitos recursos fora do prazo previsto neste edital.

V – A Prefeitura Municipal de Pinheirinho do Vale, bem como a Comissão do Processo Seletivo não se irão aceitar recursos fora dos prazos mencionados.

VI – É de inteira responsabilidade do candidato os procedimentos de envio do e-mail, bem como o envio da documentação, a qual deverá ser legível, podendo a Administração



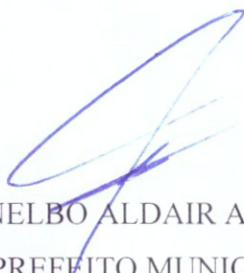
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PINHEIRINHO DO VALE



solicitar as vias originais a qualquer momento para sanar dúvidas e comprovar a veracidade das informações.

VII – A Administração não se responsabiliza por erros dos candidatos durante o processo de interposição dos recursos.

Pinheirinho do Vale/RS – 04 de março de 2021



NELBO ALDAIR APPEL
PREFEITO MUNICIPAL